



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3843/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE ATÉ 40% NOS VENCIMENTOS, REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E MANDATOS ELETIVOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS OCASIONADO PELA PANDEMIA DE COVID-19.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de redução de até 40% nos vencimentos dos ocupantes de cargos em comissão e mandatos eletivos vinculados à Prefeitura Municipal enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município de Petrópolis ocasionado pela pandemia de COVID-19 ("novo coronavírus"), com base nos seguintes percentuais:

I – de 20% (vinte por cento), para os agentes que percebam remuneração, vencimento ou subsídio superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II – de 30% (trinta por cento), para os agentes que percebam remuneração, vencimento ou subsídio superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
e III - de 40% (quarenta por cento), para os agentes que percebam remuneração, vencimento ou subsídio superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os valores provenientes das referidas reduções deverão ser integralmente utilizados em ações e serviços públicos da saúde e assistência social relacionados ao combate da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia de COVID-19 ("novo coronavírus").

JUSTIFICATIVA

Em 2020, o Brasil sofreu uma retração de 4,1% em sua economia, conforme dados do IBGE. Além disso, segundo o referido instituto, a taxa média anual de desemprego no Brasil em 2020 foi de 13,5%. Há previsões, conforme as agências de notícias Reuters, que, com o agravamento da pandemia no Brasil, o desemprego no primeiro semestre de 2021 pode chegar a quase 17%. Esta situação, por sua vez, repercute em nosso Município de Petrópolis, que sofre com os reflexos da pandemia tanto na área da saúde quanto na área da economia.

Desta maneira, estabelece-se a necessidade de redução de despesas públicas, para que seja feito o balanço com o aumento dos gastos públicos para enfrentamento da pandemia.

Os políticos, detentores de mandatos eletivos, tal qual os cargos comissionados a estes vinculados, estão atravessando o momento de pandemia com imunidade à redução salarial neste momento de crise causada pela pandemia que hoje nos assola. Por outro lado, os trabalhadores da iniciativa privada vêm sofrendo com as suspensões de contratos de trabalho e com demissões, além de empresários precisarem encerrar seus empreendimentos. Na comparação com trabalhadores da iniciativa privada, empreendedores e autônomos, de forma geral, o servidor público e o político de mandato vivem uma situação confortável, no que se refere a sua renda e subsistência.

Entretanto, é fundamental envidar cada esforço possível na busca de recursos públicos que possam ser direcionados para apoio da população petropolitana como um todo, em especial aos mais vulneráveis. Uma redução temporária de salários, como esta indicação prevê, é, antes de tudo, uma medida de solidariedade, de fraternidade, por parte dos agentes públicos abarcados.

Nesse intuito, apresento esta indicação, prevendo a redução, de forma temporária e excepcional, da remuneração, vencimento e subsídio dos agentes públicos citados que percebam quantias mensais superiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2021

EDUARDO DO BLOG
Vereador